

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA MAILZA
RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 128, de 13 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos dos artigos 20 e 21, inciso III, da Lei n. 2708/2013, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 7% (sete por cento), incidente sobre o vencimento-base da servidora **MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO – MATRÍCULA Nº 309094**, tendo em vista possuir curso de pós-graduação lato sensu em Administração Pública, com carga horária de 495 horas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itapemirim, ES, 17 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente